



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 054/2007

Concede ao Exmo. Dr. João de Freitas Ferreira a averbação de trezentos e vinte e sete dias de efetivo serviço prestado, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

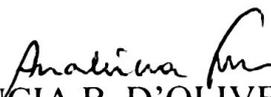
CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, dos Exmos. Juízes DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª VT de Manaus, convocado, RUTH BARBOSA SAMPAIO, Juíza Titular da 13ª VT de Manaus, convocada, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. ROBERTO PINTO RIBEIRO, analisando os autos do processo TRT nº MA-182/2007,

CONSIDERANDO a informação do Serviço de Pessoal, às fls. 3/6 e o parecer jurídico de fl. 41,

RESOLVEU, por unanimidade de votos,

CONCEDER ao Exmo. Dr. JOÃO DE FREITAS FERREIRA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itacoatiara, a averbação de 327 (trezentos e vinte e sete) dias, ou seja 10 meses e 27 dias de efetivo serviço prestado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inc. V, da Lei nº 8.112/90.

Sala de Sessões, 29 de março de 2007


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região